



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 049/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG.

Assunto: **Reitera ofício que envia Indicação.**

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimento Vossa Senhoria e, na oportunidade, sirvo-me do presente para reencaminhar a propositura da **INDICAÇÃO Nº 003/2023**, que indica/solicita ao Secretário Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo – SEAG, que providencie serviço de manutenção da ponte localizada na Figueira (Rodovia Costa Agostinho – Caminho do Campo), no Distrito de Sagrada Família, Alfredo Chaves, conforme justificativa e cópia anexa.

A presente Indicação, após aprovada em Sessão Plenária em 01 de fevereiro de 2023, foi encaminhada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo – SEAG no dia 08 de fevereiro de 2023, por intermédio da plataforma E-Docs. Ocorre que, no mesmo dia, qual seja, 08 de fevereiro de 2023, um servidor da SEAG responde à solicitação afirmando que a mesma tem que ser efetuada através da Prefeitura do Município.

Não obstante, é cediço que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador, de controle externo e de assessoramento, sendo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

a Indicação, proposição prevista no artigo 89, "j" e conceituada no artigo 101, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, por meio da qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes, um importante instrumento de efetivação da função de assessoramento desempenhada pela Câmara Municipal.

Superado este ponto, depreende-se que a Câmara Municipal, neste ato, representada pelo seu Presidente, tem legitimidade para apresentar a presente Indicação perante ao ilustre órgão, pois a mesma sugere medidas de interesse público ao Poder competente, a saber: indica/solicita que providencie serviço de manutenção da ponte localizada na Figueira (Rodovia Costa Agostinho), no Distrito de Sagrada Família, Alfredo Chaves, uma vez que a referida rodovia faz parte do programa Caminhos do Campo, desenvolvido pela SEAG.

Deste modo, com base nos esclarecimentos prestados e mediante solicitação realizada em Sessão Plenária no dia 01 de março de 2023 pelo Vereador Adilson José Roveta, autor da Indicação, reencaminho a proposição e solicito que a mesma seja apreciada pelo ilustre órgão, por se tratar do Poder competente para apreciar a demanda.

Certo da atenção, desde já, agradeço. Reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 003/2023

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

EMENTA: indica necessidade de realização de obra de manutenção na ponte da Comunidade de Figueira, no Distrito de Sagrada Família.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, todo com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, para que providencie serviço de manutenção da ponte localizada na Comunidade de Figueira, no Distrito de Sagrada Família.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que, de acordo com laudo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC anexo, a referida ponte encontra-se em péssimo estado de conservação, com a sua estrutura abalada. Por se tratar de uma via de acesso à Comunidade faz-se necessária obra de manutenção, uma vez que a ponte existente não mais oferece segurança e coloca em risco a integridade física dos que por ali transitam.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - II. 00023 - 10-10 - 27/01/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

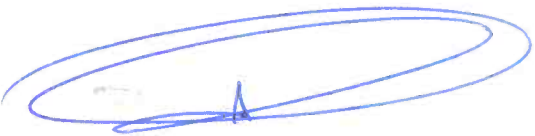
Estado do Espírito Santo



Nesse sentido, solicita-se a realização da referida obra, que beneficiará várias pessoas que residem no local e dependem da ponte para realizar suas atividades rotineiras, além dos que utilizam a mesma para se deslocar pelo Município. Diante disso, solicita-se que o pleito seja atendido com a urgência que o caso requer, tendo em vista o relevante interesse público. Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de janeiro de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

